



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ADEMAR RAYER - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

ADEMAR RAYER - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.824.492/0001-00, Com sede à RUA DR GOVES, SN - CEP: 85727000 - BAIRRO: CENTRO, Pinhal de São Bento/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 26.917,99(Vinte e Seis Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	5337	ABRASSADEIRA PARA CAIXA PADRAO	UN	5,00	11,18	55,90
1	2	5335	ARMAÇÃO SECUNDARIA	UN	5,00	6,12	30,60
1	3	5328	BRAÇO PARA LUMINARIA 1M	UN	10,00	23,37	233,70
1	4	710	BRAÇO PARA LUMINARIA LM3	UN	10,00	140,66	1.406,60
1	5	5341	CABO DE COBRE 25mm	M	37,00	10,11	374,07
1	6	5340	CABO DE COBRE 35mm	M	37,00	13,19	488,03
1	7	5339	CABO DE COBRE 50mm	M	37,00	16,12	596,44
1	8	5346	CABO FLEXIVEL 1,5mm	M	200,00	0,55	110,00
1	9	5342	CABO FLEXIVEL 10 MM	M	180,00	3,66	658,80
1	10	5345	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	M	180,00	0,86	154,80
1	11	5344	CABO FLEXIVEL 4 MM	M	180,00	1,55	279,00
1	12	5343	CABO FLEXIVEL 6 MM	M	200,00	2,12	424,00
1	13	5347	CABO MULTIPLEX 2 X 16	UN	50,00	2,04	102,00
1	14	5348	CABO MULTIPLEX 3 X 16	M	50,00	3,22	161,00
1	15	5349	CABO MULTIPLEX 4 X 16	UN	50,00	4,53	226,50
1	16	722	CAIXA AN	UN	2,00	48,35	96,70
1	17	723	CAIXA CN	UN	3,00	72,53	217,59
1	18	5333	CAIXA PADRAO CB100	UN	1,00	307,70	307,70
1	19	5334	CAIXA PADRAO CB200	UN	1,00	315,03	315,03
1	20	5361	CHUVEIRO 110v.	UN	2,00	25,28	50,56
1	21	5357	DISJUNTOR DIN 2 X 50	UN	7,00	17,58	123,06
1	22	5358	DISJUNTOR DIN 2 X 70	UN	1,00	50,55	50,55
1	23	5360	DISJUNTOR DIN 3 X 100	UN	1,00	60,81	60,81
1	24	5359	DISJUNTOR DIN 3 X 50	UN	1,00	21,25	21,25
1	25	5356	DISJUNTOR DIN 50	UN	7,00	4,76	33,32
1	26	5323	FLANGE 1POL	UN	10,00	0,59	5,90
1	27	5327	FOTO-CELULA BLINDADA	UN	8,00	14,65	117,20
1	28	5351	INTERRUPTOR EXTERNO	UN	20,00	1,39	27,80
1	29	5336	ISOLADOR PARA REX.	UN	5,00	3,29	16,45
1	30	5311	LAMPADA LED 20WATS	UN	10,00	21,98	219,80
1	31	5309	LAMPADA LED 12WATS	UN	15,00	7,72	115,80
1	32	5310	LAMPADA LED 15WATS	UN	10,00	11,14	111,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1	33	5308	LAMPADA LED 30WATS	UN	10,00	28,57	285,70
1	34	5312	LAMPADA LED 35 WATS	UN	10,00	30,04	300,40
1	35	5307	LAMPADA LED. 9WATS	UN	10,00	5,20	52,00
1	36	702	LAMPADA SODIO 70 WATS	UN	15,00	12,82	192,30
1	37	730	LAMPADA SODIO 150 WATS	UN	15,00	21,98	329,70
1	38	703	LAMPADA SODIO 250 WATS	UN	15,00	24,81	372,15
1	39	731	LAMPADA SODIO 400 WATS	UN	27,00	24,70	666,90
1	40	5314	LAMPADA TUBO LED 18 WATS	UN	22,00	12,38	272,36
1	41	5313	LAMPADA TUBO LED 9WATS	UN	10,00	11,28	112,80
1	42	670	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400 WATS	UN	22,00	30,04	660,88
1	43	5305	LAMPADA VAPOR METALICO 150WATS	UN	15,00	26,32	394,80
1	44	5306	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	UN	15,00	29,30	439,50
1	45	708	LUMINARIA PADRÃO COPEL	UN	10,00	28,20	282,00
1	46	709	LUMINARIA LM3	UN	10,00	80,59	805,90
1	47	5322	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X18	UN	12,00	13,48	161,76
1	48	5321	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X9	UN	12,00	10,48	125,76
1	49	5352	MODULO INTERRUPTOR	UN	25,00	2,32	58,00
1	50	5353	MODULO TOMADA 20 AMPERES	UN	25,00	2,93	73,25
1	51	711	PARAFUZO 5/8 X 25	UN	30,00	4,98	149,40
1	52	707	PARAFUZO 5/8 X 7	UN	20,00	4,32	86,40
1	53	5354	PLACA PARA MODULO	UN	25,00	2,56	64,00
1	54	5355	PLAFON E27	UN	25,00	1,83	45,75
1	55	5316	PLAFON LED 12WATS	UN	5,00	16,37	81,85
1	56	5317	PLAFON LED 18WATS	UN	5,00	21,25	106,25
1	57	5318	PLAFON LED 24WATS	UN	5,00	26,08	130,40
1	58	5319	PLAFON LED 30WATS	UN	5,00	59,34	296,70
1	59	5320	PLAFON LED 48WATS	UN	3,00	96,71	290,13
1	60	5315	PLAFON LED 6WATS	UN	5,00	16,85	84,25
1	61	5330	POSTE 100dan	UN	2,00	161,18	322,36
1	62	5331	POSTE 200dan	UN	2,00	212,46	424,92
1	63	5332	POSTE 300dan	UN	2,00	263,01	526,02
1	64	5329	POSTE 75dan	UN	2,00	138,47	276,94
1	65	5338	PRESILIA PARA HASTE	UN	5,00	2,71	13,55
1	66	704	REATOR SODIO 70 WATS	UN	22,00	35,90	789,80
1	67	671	REATOR DE MERCURIO 400 WATS	UN	10,00	43,22	432,20
1	68	5324	REATOR EXTERNO METALICO 400WATS	UN	10,00	64,47	644,70
1	69	5325	REATOR METALICO COM BASE 150 WATS	UN	10,00	45,42	454,20
1	70	732	REATOR SODIO 150 WATS	UN	23,00	41,76	960,48
1	71	733	REATOR SODIO 400 WATS	UN	3,00	48,35	145,05
1	72	5326	RELE FOTO-CELULA	UN	36,00	13,92	501,12
1	73	5350	TOMADA SOB. 20 AMPERES	UN	20,00	3,15	63,00
2	1	5362	Prestação de serviço de mão de obra em instalações elétricas.	HORA	125,00	58,00	7.250,00
TOTAL							26.917,99

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

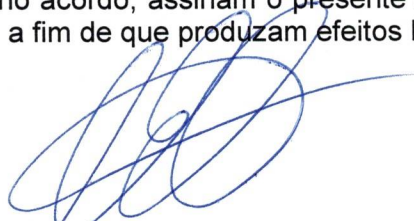
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

fica aditivado até 22/07/2021, conforme Pregão nº 24 e Contrato original nº 41/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

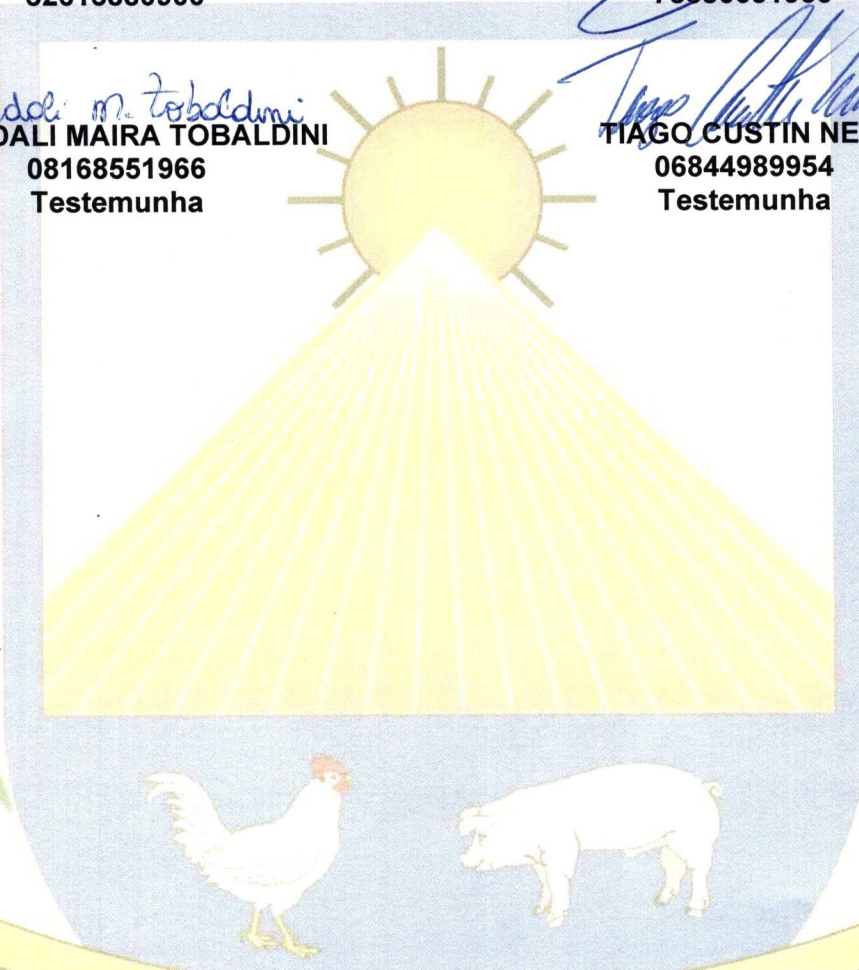
Manfrinópolis, em 22/07/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


ADEMAR RAYER - ME
ADEMAR RAYER
78886651953


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



LEI EST. Nº
11.261/95
MANFRINÓPOLIS - PR
21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ADEMAR RAYER - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

ADEMAR RAYER - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.824.492/0001-00, Com sede à RUA DR GOVES, SN - CEP: 85727000 - BAIRRO: CENTRO, Pinhal de São Bento/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 26.917,99(Vinte e Seis Mil, Novecentos e Dezesseite Reais e Noventa e Nove Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	5337	ABRASSADEIRA PARA CAIXA PADRAO	UN	5,00	11,18	55,90
1	2	5335	ARMAÇÃO SECUNDARIA	UN	5,00	6,12	30,60
1	3	5328	BRAÇO PARA LUMINARIA 1M	UN	10,00	23,37	233,70
1	4	710	BRAÇO PARA LUMINARIA LM3	UN	10,00	140,66	1.406,60
1	5	5341	CABO DE COBRE 25mm	M	37,00	10,11	374,07
1	6	5340	CABO DE COBRE 35mm	M	37,00	13,19	488,03
1	7	5339	CABO DE COBRE 50mm	M	37,00	16,12	596,44
1	8	5346	CABO FLEXIVEL 1,5mm	M	200,00	0,55	110,00
1	9	5342	CABO FLEXIVEL 10 MM	M	180,00	3,66	658,80
1	10	5345	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	M	180,00	0,86	154,80
1	11	5344	CABO FLEXIVEL 4 MM	M	180,00	1,55	279,00
1	12	5343	CABO FLEXIVEL 6 MM	M	200,00	2,12	424,00
1	13	5347	CABO MULTIPLEX 2 X 16	UN	50,00	2,04	102,00
1	14	5348	CABO MULTIPLEX 3 X 16	M	50,00	3,22	161,00
1	15	5349	CABO MULTIPLEX 4 X 16	UN	50,00	4,53	226,50
1	16	722	CAIXA AN	UN	2,00	48,35	96,70
1	17	723	CAIXA CN	UN	3,00	72,53	217,59
1	18	5333	CAIXA PADRAO CB100	UN	1,00	307,70	307,70
1	19	5334	CAIXA PADRAO CB200	UN	1,00	315,03	315,03
1	20	5361	CHUVEIRO 110v.	UN	2,00	25,28	50,56
1	21	5357	DISJUNTOR DIN 2 X 50	UN	7,00	17,58	123,06
1	22	5358	DISJUNTOR DIN 2 X 70	UN	1,00	50,55	50,55
1	23	5360	DISJUNTOR DIN 3 X 100	UN	1,00	60,81	60,81
1	24	5359	DISJUNTOR DIN 3 X 50	UN	1,00	21,25	21,25
1	25	5356	DISJUNTOR DIN 50	UN	7,00	4,76	33,32
1	26	5323	FLANGE 1POL	UN	10,00	0,59	5,90
1	27	5327	FOTO-CELULA BLINDADA	UN	8,00	14,65	117,20
1	28	5351	INTERRUPTOR EXTERNO	UN	20,00	1,39	27,80
1	29	5336	ISOLADOR PARA REX.	UN	5,00	3,29	16,45
1	30	5311	LAMPADA LED 20WATS	UN	10,00	21,98	219,80
1	31	5309	LAMPADA LED 12WATS	UN	15,00	7,72	115,80
1	32	5310	LAMPADA LED 15WATS	UN	10,00	11,14	111,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1	33	5308	LAMPADA LED 30WATS	UN	10,00	28,57	285,70
1	34	5312	LAMPADA LED 35 WATS	UN	10,00	30,04	300,40
1	35	5307	LAMPADA LED. 9WATS	UN	10,00	5,20	52,00
1	36	702	LAMPADA SODIO 70 WATS	UN	15,00	12,82	192,30
1	37	730	LAMPADA SODIO 150 WATS	UN	15,00	21,98	329,70
1	38	703	LAMPADA SODIO 250 WATS	UN	15,00	24,81	372,15
1	39	731	LAMPADA SODIO 400 WATS	UN	27,00	24,70	666,90
1	40	5314	LAMPADA TUBO LED 18 WATS	UN	22,00	12,38	272,36
1	41	5313	LAMPADA TUBO LED 9WATS	UN	10,00	11,28	112,80
1	42	670	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400 WATS	UN	22,00	30,04	660,88
1	43	5305	LAMPADA VAPOR METALICO 150WATS	UN	15,00	26,32	394,80
1	44	5306	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	UN	15,00	29,30	439,50
1	45	708	LUMINARIA PADRÃO COPEL	UN	10,00	28,20	282,00
1	46	709	LUMINARIA LM3	UN	10,00	80,59	805,90
1	47	5322	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X18	UN	12,00	13,48	161,76
1	48	5321	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X9	UN	12,00	10,48	125,76
1	49	5352	MODULO INTERRUPTOR	UN	25,00	2,32	58,00
1	50	5353	MODULO TOMADA 20 AMPERES	UN	25,00	2,93	73,25
1	51	711	PARAFUZO 5/8 X 25	UN	30,00	4,98	149,40
1	52	707	PARAFUZO 5/8 X 7	UN	20,00	4,32	86,40
1	53	5354	PLACA PARA MODULO	UN	25,00	2,56	64,00
1	54	5355	PLAFON E27	UN	25,00	1,83	45,75
1	55	5316	PLAFON LED 12WATS	UN	5,00	16,37	81,85
1	56	5317	PLAFON LED 18WATS	UN	5,00	21,25	106,25
1	57	5318	PLAFON LED 24WATS	UN	5,00	26,08	130,40
1	58	5319	PLAFON LED 30WATS	UN	5,00	59,34	296,70
1	59	5320	PLAFON LED 48WATS	UN	3,00	96,71	290,13
1	60	5315	PLAFON LED 6WATS	UN	5,00	16,85	84,25
1	61	5330	POSTE 100dan	UN	2,00	161,18	322,36
1	62	5331	POSTE 200dan	UN	2,00	212,46	424,92
1	63	5332	POSTE 300dan	UN	2,00	263,01	526,02
1	64	5329	POSTE 75dan	UN	2,00	138,47	276,94
1	65	5338	PRESILIA PARA HASTE	UN	5,00	2,71	13,55
1	66	704	REATOR SODIO 70 WATS	UN	22,00	35,90	789,80
1	67	671	REATOR DE MERCURIO 400 WATS	UN	10,00	43,22	432,20
1	68	5324	REATOR EXTERNO METALICO 400WATS	UN	10,00	64,47	644,70
1	69	5325	REATOR METALICO COM BASE 150 WATS	UN	10,00	45,42	454,20
1	70	732	REATOR SODIO 150 WATS	UN	23,00	41,76	960,48
1	71	733	REATOR SODIO 400 WATS	UN	3,00	48,35	145,05
1	72	5326	RELE FOTO-CELULA	UN	36,00	13,92	501,12
1	73	5350	TOMADA SOB. 20 AMPERES	UN	20,00	3,15	63,00
2	1	5362	Prestação de serviço de mão de obra em instalações elétricas.	HORA	125,00	58,00	7.250,00
TOTAL							26.917,99

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

fica aditivado até 22/07/2021, conforme Pregão nº 24 e Contrato original nº 41/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

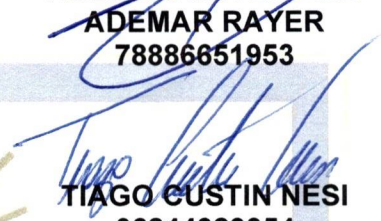
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

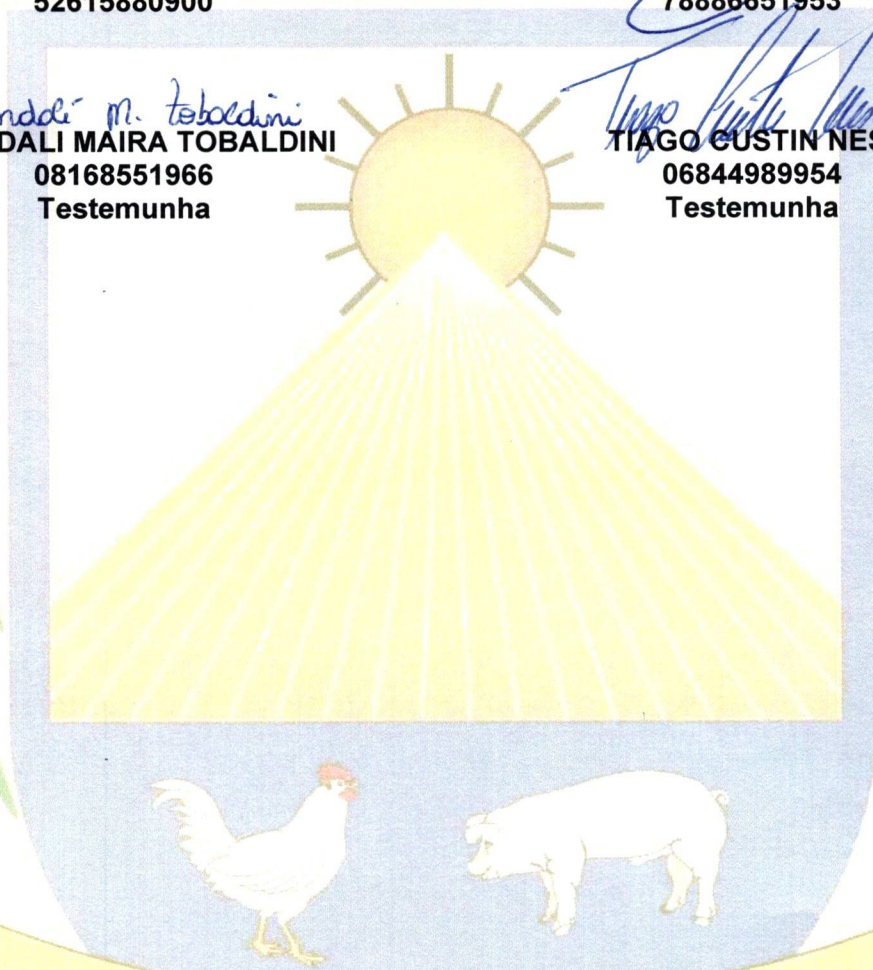
Manfrinópolis, em 22/07/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


ADEMAR RAYER - ME
ADEMAR RAYER
78886651953


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ADEMAR RAYER - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

ADEMAR RAYER - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.824.492/0001-00, Com sede à RUA DR GOVES, SN - CEP: 85727000 - BAIRRO: CENTRO, Pinhal de São Bento/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 26.917,99(Vinte e Seis Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	5337	ABRASSADEIRA PARA CAIXA PADRAO	UN	5,00	11,18	55,90
1	2	5335	ARMAÇÃO SECUNDARIA	UN	5,00	6,12	30,60
1	3	5328	BRAÇO PARA LUMINARIA 1M	UN	10,00	23,37	233,70
1	4	710	BRAÇO PARA LUMINARIA LM3	UN	10,00	140,66	1.406,60
1	5	5341	CABO DE COBRE 25mm	M	37,00	10,11	374,07
1	6	5340	CABO DE COBRE 35mm	M	37,00	13,19	488,03
1	7	5339	CABO DE COBRE 50mm	M	37,00	16,12	596,44
1	8	5346	CABO FLEXIVEL 1,5mm	M	200,00	0,55	110,00
1	9	5342	CABO FLEXIVEL 10 MM	M	180,00	3,66	658,80
1	10	5345	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	M	180,00	0,86	154,80
1	11	5344	CABO FLEXIVEL 4 MM	M	180,00	1,55	279,00
1	12	5343	CABO FLEXIVEL 6 MM	M	200,00	2,12	424,00
1	13	5347	CABO MULTIPLEX 2 X 16	UN	50,00	2,04	102,00
1	14	5348	CABO MULTIPLEX 3 X 16	M	50,00	3,22	161,00
1	15	5349	CABO MULTIPLEX 4 X 16	UN	50,00	4,53	226,50
1	16	722	CAIXA AN	UN	2,00	48,35	96,70
1	17	723	CAIXA CN	UN	3,00	72,53	217,59
1	18	5333	CAIXA PADRAO CB100	UN	1,00	307,70	307,70
1	19	5334	CAIXA PADRAO CB200	UN	1,00	315,03	315,03
1	20	5361	CHUVEIRO 110v.	UN	2,00	25,28	50,56
1	21	5357	DISJUNTOR DIN 2 X 50	UN	7,00	17,58	123,06
1	22	5358	DISJUNTOR DIN 2 X 70	UN	1,00	50,55	50,55
1	23	5360	DISJUNTOR DIN 3 X 100	UN	1,00	60,81	60,81
1	24	5359	DISJUNTOR DIN 3 X 50	UN	1,00	21,25	21,25
1	25	5356	DISJUNTOR DIN 50	UN	7,00	4,76	33,32
1	26	5323	FLANGE 1POL	UN	10,00	0,59	5,90
1	27	5327	FOTO-CELULA BLINDADA	UN	8,00	14,65	117,20
1	28	5351	INTERUPTOR EXTERNO	UN	20,00	1,39	27,80
1	29	5336	ISOLADOR PARA REX.	UN	5,00	3,29	16,45
1	30	5311	LAMPADA LED 20WATS	UN	10,00	21,98	219,80
1	31	5309	LAMPADA LED 12WATS	UN	15,00	7,72	115,80
1	32	5310	LAMPADA LED 15WATS	UN	10,00	11,14	111,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1	33	5308	LAMPADA LED 30WATS	UN	10,00	28,57	285,70
1	34	5312	LAMPADA LED 35 WATS	UN	10,00	30,04	300,40
1	35	5307	LAMPADA LED. 9WATS	UN	10,00	5,20	52,00
1	36	702	LAMPADA SODIO 70 WATS	UN	15,00	12,82	192,30
1	37	730	LAMPADA SODIO 150 WATS	UN	15,00	21,98	329,70
1	38	703	LAMPADA SODIO 250 WATS	UN	15,00	24,81	372,15
1	39	731	LAMPADA SODIO 400 WATS	UN	27,00	24,70	666,90
1	40	5314	LAMPADA TUBO LED 18 WATS	UN	22,00	12,38	272,36
1	41	5313	LAMPADA TUBO LED 9WATS	UN	10,00	11,28	112,80
1	42	670	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400 WATS	UN	22,00	30,04	660,88
1	43	5305	LAMPADA VAPOR METALICO 150WATS	UN	15,00	26,32	394,80
1	44	5306	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	UN	15,00	29,30	439,50
1	45	708	LUMINARIA PADRÃO COPEL	UN	10,00	28,20	282,00
1	46	709	LUMINARIA LM3	UN	10,00	80,59	805,90
1	47	5322	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X18	UN	12,00	13,48	161,76
1	48	5321	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X9	UN	12,00	10,48	125,76
1	49	5352	MODULO INTERRUPTOR	UN	25,00	2,32	58,00
1	50	5353	MODULO TOMADA 20 AMPERES	UN	25,00	2,93	73,25
1	51	711	PARAFUZO 5/8 X 25	UN	30,00	4,98	149,40
1	52	707	PARAFUZO 5/8 X 7	UN	20,00	4,32	86,40
1	53	5354	PLACA PARA MODULO	UN	25,00	2,56	64,00
1	54	5355	PLAFON E27	UN	25,00	1,83	45,75
1	55	5316	PLAFON LED 12WATS	UN	5,00	16,37	81,85
1	56	5317	PLAFON LED 18WATS	UN	5,00	21,25	106,25
1	57	5318	PLAFON LED 24WATS	UN	5,00	26,08	130,40
1	58	5319	PLAFON LED 30WATS	UN	5,00	59,34	296,70
1	59	5320	PLAFON LED 48WATS	UN	3,00	96,71	290,13
1	60	5315	PLAFON LED 6WATS	UN	5,00	16,85	84,25
1	61	5330	POSTE 100dan	UN	2,00	161,18	322,36
1	62	5331	POSTE 200dan	UN	2,00	212,46	424,92
1	63	5332	POSTE 300dan	UN	2,00	263,01	526,02
1	64	5329	POSTE 75dan	UN	2,00	138,47	276,94
1	65	5338	PRESILIA PARA HASTE	UN	5,00	2,71	13,55
1	66	704	REATOR SODIO 70 WATS	UN	22,00	35,90	789,80
1	67	671	REATOR DE MERCURIO 400 WATS	UN	10,00	43,22	432,20
1	68	5324	REATOR EXTERNO METALICO 400WATS	UN	10,00	64,47	644,70
1	69	5325	REATOR METALICO COM BASE 150 WATS	UN	10,00	45,42	454,20
1	70	732	REATOR SODIO 150 WATS	UN	23,00	41,76	960,48
1	71	733	REATOR SODIO 400 WATS	UN	3,00	48,35	145,05
1	72	5326	RELE FOTO-CELULA	UN	36,00	13,92	501,12
1	73	5350	TOMADA SOB. 20 AMPERES	UN	20,00	3,15	63,00
2	1	5362	Prestação de serviço de mão de obra em instalações elétricas.	HORA	125,00	58,00	7.250,00
TOTAL							26.917,99

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

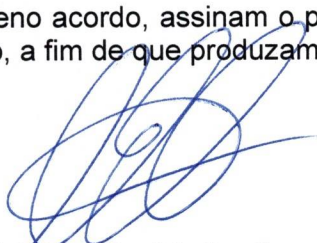
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

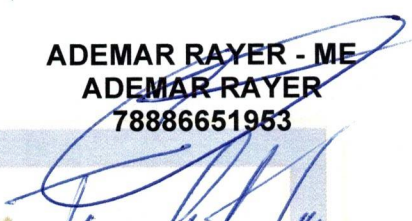
fica aditivado até 22/07/2021, conforme Pregão nº 24 e Contrato original nº 41/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

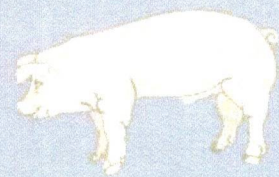
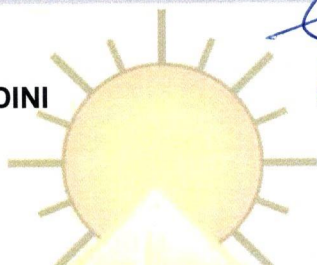
Manfrinópolis, em 22/07/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


ADEMAR RAYER - ME
ADEMAR RAYER
78886651953


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADEMAR RAYER - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 26.917,99 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Dezesete Reais e Noventa e Nove Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

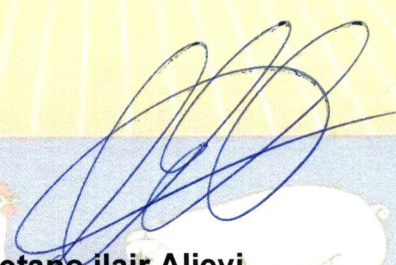
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 22/07/2021, conforme Pregão nº 24 e Contrato original nº 41/2019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 22/07/2020


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1767 Pág.: 2A
Data: 22 / 09 / 2020.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2101 Pág.: 121/122
Data: 22 / 09 / 2020.

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 45/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/08/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:8D567AB6

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 46-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: DENTAL OESTE EIRELI EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 46/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/08/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:AB84EE2F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 47-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 47/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/08/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:2450850A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 48-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 48/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/08/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:733B84CA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 49-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 49/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/08/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:F88751F5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 41-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADEMAR RAYER - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 26.917,99(Vinte e Seis Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 22/07/2021, conforme Pregão nº 24 e Contrato original nº 412019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 22/07/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:916A9732

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2020-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CONTRATANTE: Município de Marilena, Estado do Paraná, com sede à Rua Dante Pasqualetto, inscrito no CGC/MF nº 75.971.010/0001-73, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Aparecido da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.423.267-7 e do CPF/MF nº 586.790.579-91, e

CONTRATADA: Terraplenagem e Pavimentação Santa Fé, inscrito no CGC/MF nº 08.898.134/0001-83, com sede na Rua Apucarana, nº 154, centro, Município de Santa Fé-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 2.468,91m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, no Município de Marilena, Estado do Paraná, através do Convenio nº 133/2019 SEDU/PARANACIDADE.

VALOR: R\$ 239.967,43 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta:

09.002.17.451.0009.1094.4.4.90.51 – CV 133/2019 – SEDU – Infra Estrutura Urbana – Obras e Instalações.

Fonte de Recursos:

458 – 01000 – Recursos Ordinários Livres Exercício Corrente.

457 – 811 – Infra Estrutura Urbana CV SEDU nº 133/19.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Marilena, 18 de setembro de 2020.

Publicado por:

Rosimere Molina Giacobbo

Código Identificador:714D2781

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 326/2020

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020 Processo Administrativo 051/2020, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 2.468,91m², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE/SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 133/2019 SEDU/PARANACIDADE.**

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 004/2020 em favor da Empresa: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 08.898.134/0001-83, vencedora no Lote único nº 01 com o valor total de R\$ 239.967,43 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR,
EM 18 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rosimere Molina Giacobbo

Código Identificador:FCE1B8FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO ECA 4º BIM 2020

RELATÓRIOS DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

4º BIMESTRE DE 2.020

PERÍODO JULHO / AGOSTO

EM ATENÇÃO A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TCE Nº
036/2009 – ART. 18

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	VALOR ORÇADO VALOR ATUALIZADO	NO PERÍODO EMPENHADO PAGO	NO EXERCÍCIO EMPENHADO PAGO	SERVIÇOS E AÇÕES
- Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	6.040	63.622,74	11.652,32	11.652,32	-Articular as políticas sociais básicas e especial as condições necessárias para o cumprimento do Estatuto da Criança e do adolescente no Município de Marilena-Pr.
- Manutenção do CRAS	2.042	221.000,00	0,00	12.233,87	- Atendimento ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas ações de prevenção a
		221.000,00	0,00	12.233,87	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARRAÇÃO - PR

Fone (049) 3644-1966

Carolina de Almeida Ferreira

Oficial de Registro

Barração - Pr, 04/09/2020

Ofício n.º 29/2020

Assunto: Intimação de Alienação Fiduciária contrato nº B81230861-0 - Protocolo n.º 50.246

Prezados Senhores,

1. Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Barração-PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora da Cédula de Crédito Bancário nº B81230861-0, firmado em 08/10/2018, registrado neste Ofício na matrícula nº 15.556, referente ao imóvel situado na Rua Amazonas, 742, Alvorada, nesta cidade e comarca, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

2. Informo ainda, que o valor financiado foi de R\$31.610,00, sendo que houve o pagamento de R\$17.093,47. O devedor se encontra inadimplente desde dia 20/12/2019 e na data deste requerimento, referente às parcelas de números 014 a 020, o montante é de R\$11.053,79, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

3. Saliento que poderá ser efetuada a purga da mora na agência da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo detentora do financiamento, no caso a Agência da Cidade de Barração-PR, dentro do prazo definido nesta intimação.

4. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Amazonas, 46, sala 01, Bairro Alvorada, nesta Cidade, ou na sede da Credora, onde deverá efetuar a purga do débito acima descrito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da presente intimação.

5. Nesta oportunidade, fica V.S.ª ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima referido, em favor da credora fiduciária COOP. DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FROTEIRAS DO PR, SC E SP, nos termos do art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.

6. Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de comunicar a esta Serventia, no prazo legal, apresentando os comprovantes de pagamento.

Atenciosamente,


Oficial de Registro

A COMERCIAL FRONTEIRA EIRELI, CNPJ n.º 26.666.581-000163 - MAXIMILIANO GABRIEL BARTONCELLO, CPF n.º 012.128.249-03 - RAPHAELLA KARINE NASCIMENTO BARTONCELLO, CPF n.º 405.563.618-06

Rua Cassiano Silveira Machado, 252, sala 01, Centro - Rua Amazonas, 742, Lote 02 Quadra 234, Novo Alvorada - BARRAÇÃO-PR.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor R\$ 11.147,04 (Onze Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 10/09/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, Estado do Paraná, por intermédio de seu Leiloeiro designado pela Portaria nº 054/2020, torna público o RESULTADO do procedimento licitatório Leilão nº 01/2020 realizado no dia 21 de setembro de 2020 às 10h00min, referente à Venda de Ativos Inservíveis do Município de Pranchita - PR segundo os seguintes arrematantes/vencedores:

LOT E	DESCRIÇÃO DO BEM	ARREMATANTE	VALOR R\$
01	Volkswagen Golf Comfortline Ma 1.6, 2015/2016, pl.: bak4391 (pr), ch.: 9bwal7au3g4000704	Caroline M. Piobano Mansano - CPF nº 070.773.249-23	R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)
02	Volkswagen Gol 1.6, 2010/2011, pl.: asw2491 (pr), ch.: 9wbabo5u1b071368	Janir Bottega - CPF nº 524.356.449-49	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
03	Volkswagen Novo Gol 1.6, 2013/2014, pl.: axm4623 (pr), ch.: 9bwab45u3et122817	Vanusa Corrêa Muller - CPF nº 753.133.249-34	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
04	Volkswagen Saveiro 1.6 titan, 2009/2010, pl.: bab1325 (pr), ch.: 9wbkb05w6ap005394	Sem lance	Sem lance
05	Sucatas de máquinas de lavar roupas industriais aprox.: 4 unidades	Ricardo Ribeiro Cruz - CPF nº 350.312.348-22	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
06	Fiat ducato martiar 14, 2009/2009, pl.: bao1325 (pr), ch.: 93w245h3392042510	Adenilson Luiz de Souza - CPF nº 628.219.899-20	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
07	Onibus marcopolo volare a/c, 2004/2004, pl.: alp7724 (pr), ch.: 93pb222m4cu12275	Isaias Bedrichuk - CPF nº 016.467.949-90	R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
08	Retroescavadeira New Holland Lb 110 4x4, Ano: 2010, Série: Naah21172	Mauricio Antonio Krupa - CNPJ nº 11.712.724/0001-84	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
09	Sucata De Colhedora De Forragem Cremasco Custon 930 C-Ii	Moises Augusto Biagini - CPF nº 872.252.209-34	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
10	Cadeira Odontológica Dental Sets D700	Adriane Antoniv Klenz - CPF nº 874.840.309-10	R\$ 700,00 (setecentos reais)
11	Esteira Ergométrica Isp	Janir Bottega - CPF nº 524.356.449-49	R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
12	Sucatas de auto-clave, balanças, armários de metal aprox.: 12 itens	Adriane Antoniv Klenz - CPF nº 874.840.309-10	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
13	Sucatas de camas hospitalares aprox.: 15 unidades	Pek Sul Acessórios e Serviços Ltda - CNPJ nº 00.682.945/0001-30	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

O valor total arrecadado com a venda dos bens acima citados foi de R\$ 203.600,00 (duzentos e três mil e seiscentos reais).

Pranchita, 21 de setembro de 2020.

Gilberto Elieker - Leiloeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 237/2020 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. MARILENE LUPATINI, inscrita no RG sob nº 7.259.375-8- SSP - PR, efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 11/16, a partir de 21 de setembro de 2020, devendo retornar às suas atividades em 20 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 21 de setembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADEMAR RAYER - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 26.917,99 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 22/07/2021, conforme Pregão nº 24 e Contrato original nº 41/2019.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 22/07/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 45/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: DENTAL OESTE EIRELI EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 46/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 47/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 48/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 49/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal